



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

LEI Nº429/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a reformular o hino da cidade de Araçoiaba – PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araçoiaba, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a fazer a reestruturação do hino da cidade de Araçoiaba – PE.

Art. 2º- A letra e a Música do Hino Oficial do Município de Araçoiaba de autoria de Mariano Antônio Cosmo continuarão inalteradas.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a mandar fazer a edição da partitura de orquestra, o registro da letra e música na biblioteca nacional e a regravação do hino nos padrões oficiais.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor no dia de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇOIABA.

Araçoiaba/PE, 03 de setembro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA

=Prefeito Municipal=